



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 2072/2023

DATA: 01.12.2023

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º) Designar as servidoras públicas Sra. Solange Rodrigues de Oliveira, portadora do CPF nº 020.053.639-79, Sra. Daniele Xavier, portadora do CPF nº 080.720.989-93, e o servidor público Sr. Lucas Biolki, portador do CPF nº 047.427.819-02, sob a presidência da primeira, para comporem a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento** do Plano de Aplicação das metas e objetivos da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.